



PORTARIA N.º 136/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
25 / 01 / 2021  
*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
ASSINATURA

“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ART. 83º INCISO XXX, DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 20º e 21º da Lei nº 672/2016 de 30 de Maio de 2016 e Art. 28 e § 1º da Lei nº 252/2005 de 05 de Dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 617/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que Dispõem sobre Avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados para compor a **Comissão Permanente de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória** dos Servidores Públicos aprovados no Concurso Publico nº 001/2012, as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade conforme prevê a legislação pertinente:

**Presidente:** DELCIMAR VIEIRA LIMA  
RG nº. 06608019 SSP/MT  
CPF nº. 474.491.361-04

**Secretaria:** TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS  
RG nº.908209-SSP/TO  
CPF.020.805.691-20

**Membro:** MARIA APARECIA DOS REIS FAVARES  
RG nº.1748352-SSP/MT  
CPF nº.938.656.271.53

**Membro:** MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA  
RG nº. 20293933  
CPF nº.027.977.271-85



**Artigo 2º.** Será vedado qualquer tipo de remuneração aos integrantes da Comissão Permanente de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória.

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

Canabrava do Norte-MT, em 25 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor autuada sob nº. 379/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **JUNIOR MARTINS DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, nomeado através da Portaria nº. 31, de 6 de fevereiro de 2019, a partir do dia 26 de fevereiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 31, de 6 de fevereiro de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 90, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU NETO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito corroborando o falecimento do neto da servidora adiante nominada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento à servidora **ÉDNA GOMES DE MATTOS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 273, de 7 de novembro de 2019, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu neto, ocorrido no dia 14 de janeiro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 25 de janeiro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2021/SINSPU

ATO DE DESIGNAÇÃO 01/2021/SINSPU

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ASSINAR MEMORANDOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA SILVA, Secretário municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidor Público Municipal **VALDIR SOARES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1860 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 961.721.181-53, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa de ZANATA E LIMA ZANATA LTDA -ME - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/MF 26.548.172/0001-98 que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 2º.** Designar o Servidora Pública Municipal **JUCERLEI BONATTO**, matrícula funcional nº 1753 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 770.870.891-53, com e-mail nega.73@hotmail.com. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa ZANATA E LIMA ZANATA LTDA -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CPF/ CNPJ/ MF sob o nº 26.548.172/0001-98 que tem por objeto prestação de serviços para o município

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MANOEL DA SILVA

Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Serviços e Urbanismo

Portaria nº028/2021

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 136/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N. 136/2021, 25 DE JANEIRO DE 2021.

**"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ART. 83º INCISO XXX, DISPÕEM SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO FUNCIONAL DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 20º e 21º da Lei nº 672/2016 de 30 de Maio de 2016 e Art. 28 e § 1º da Lei nº 252/2005 de 05 de Dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 617/2018 de 28 de fevereiro de 2018, que Dispõem sobre Avaliação Probatória dos Servidores Público da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados para compor a **Comissão Permanente de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória** dos Servidores Públicos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, as pessoas abaixo devidamente indicadas pela respectiva entidade conforme prevê a legislação pertinente;

**Presidente:** DELCIMAR VIEIRA LIMA

RG nº. 06608019 SSP/MT

CPF nº. 474.491.361-04

**Secretaria:** TULIO CESAR DE SOUZA FREITAS

RG nº.908209-SSP/TO

CPF.020.805.691-20

**Membro:** MARIA APARECIA DOS REIS TAVARES

RG nº.1748352-SSP/MT

CPF nº.938.656.271-53

**Membro:** MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA

RG nº. 20293933

CPF nº.027.977.271-85

**Artigo 2º.** Será vedado qualquer tipo de remuneração aos integrantes da Comissão Permanente de Desempenho Funcional de Avaliação Probatória.

**Artigo 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Canabrava do Norte-MT, em 25 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 135/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 135/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 82º da Lei n.908/2019 de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sr.ª **ANA PAULA ALECRIM DE JESUS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2208316-2, emitida por SESP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 057-008-351-69, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/RH** integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, em 25 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se**

**e Cumpra-se.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 137/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 137/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **EXONERAR**, a servidora Sra. **FERNANDA MARTINS SOUSA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 22532331, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 029.468.881-18, do cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria n. 063/2021, de 07 de janeiro de 2021 e as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 25 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N. 128/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N.128/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Premio pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ALDENOR BORGES BARBOSA**, matrícula n. 519, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

**PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA**

24/02/2012 À 23/02/2017

**PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS**

01/02/2021 À 01/05/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.